

**CIVITAS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**
CNPJ nº 34.895.711/0001-93

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis para o período
encerrado em 31 de dezembro de 2020

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII
CNPJ nº 34.895.711/0001-93

Conteúdo	Índice
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	03
Balancos Patrimoniais.....	08
Demonstrações dos resultados.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto.....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Cotistas e Administrador do

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII

CNPJ nº 34.895.711/0001-93

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.486.793/0001-42)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Determinação do valor justo das Propriedades para investimento

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial, o Fundo possui investimentos em “Propriedades para Investimentos” no valor de R\$ 11.262 mil, que representam 81,87% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo das propriedades para investimento foi considerada um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento, conforme descrito na nota explicativa nº 8.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Mapeamos os processos e as atividades de controles e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, entre outras:

- Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração.
- Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo e realizamos análise das matrículas para teste amostral de existência das unidades e do nível de vacância utilizado na avaliação do imóvel.
- Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações.

- Consideramos que os julgamentos e premissas na mensuração do valor justo das propriedades para investimentos são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receitas sobre contratos de locação e venda

Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o reconhecimento de receitas sobre contratos de locação e vendas, foram considerados significativos para as demonstrações financeiras do Fundo, tendo em vista a relevância dos montantes envolvidos bem como pela especificidade de cada contrato de locação firmado, em especial no que se refere a descontos concedidos ou incondicionais, abatimentos e prazos de carência para o início dos fluxos de pagamento. Adicionalmente, a linearidade aplicada pela Administradora do Fundo para o reconhecimento da receita, tem por objetivo a redução de volatilidade e sazonalidade das receitas de aluguel, de forma que o reconhecimento dos valores de receita com aluguéis seja realizado ao longo do prazo contratual, independente do prazo de recebimento dos valores formalizados em cada contrato.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Mapeamos os processos e as atividades de controles e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, entre outras:

- Análise da adequação e aderência das políticas contábeis adotadas pelo Fundo no reconhecimento de receitas, inclusive as relativas a concessão de descontos, carência, incentivos e abatimentos;
- Revisão dos contratos de vendas de imóveis, prazos de recebimentos e liquidação em período subsequente;
- Recálculo da receita de aluguéis do exercício para uma amostra de contratos de locação, considerando especificidades contratuais de linearização da receita; e
- Acompanhamento da evolução da receita no exercício, analisando variações inconsistentes às nossas expectativas, determinadas com base em nosso conhecimento do Fundo;
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receita do Fundo derivadas de contratos de locação para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regulados pelas instruções CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

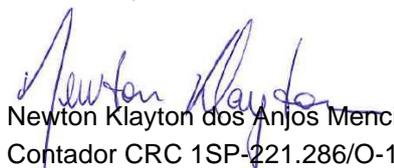
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de maio de 2021



Newton Klayton dos Anjos Mercinaukis
Contador CRC 1SP-221.286/O-1

RSM Acal Auditores Independentes – S/S
CRC RJ 004.080/O-9

Civitas Fundo de Investimento Imobiliario

CNPJ (34.395.364/0001-30)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ (13.486.793/0001-42)

Balanco patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2020	% PL	31/12/2019	% PL
Circulante					
Disponibilidades		30	0,22%	1	0,01%
Cotas de fundo de renda fixa	5	2.031	14,76%	553	4,02%
Direitos a receber sobre vendas de propriedades de investimentos	7	279	2,03%	-	0,00%
		2.340	17,01%	554	4,03%
Não circulante					
Propriedades para rendas					
Imóveis acabados (custo)		8.657	62,93%	7.012	50,97%
Ajuste de avaliação ao valor justo		2.605	18,94%	-	0,00%
	8	11.262	81,87%	7.012	50,97%
Adiantamentos de custos de novos investimentos					
Projetos imobiliários em andamento	6	197	1,43%	-	0,00%
		197	1,43%	-	0,00%
Total do ativo		13.799	100,31%	7.566	55,00%
Passivo					
Circulante					
Taxa de administração e gestão		40	0,29%	40	0,53%
Provisões e contas a pagar		3	0,03%	-	0,00%
Total do passivo		43	0,31%	40	0,53%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		13.807	100,37%	7.604	101,04%
Reserva de lucros		(51)	-0,37%	(78)	-1,04%
Total do patrimônio líquido	10	13.756	100,00%	7.526	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		13.799	100,31%	7.566	100,53%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Civitas Fundo de Investimento Imobiliario

CNPJ (34.895.711/0001-93)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>29 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019</u>
Propriedades para investimentos			
Receitas de vendas de propriedades para investimentos		165	-
Receitas de aluguéis de propriedades para investimentos		4	-
Ajusto ao valor justo de imóveis para renda	7.2	1.927	-
Despesas de condomínio	12	(347)	(28)
Despesas de tributos municipais e federais	12	(130)	-
Taxas e impostos	12	(1)	-
Resultado líquido de propriedades para investimentos		1.618	(28)
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	17	1
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	12	(6)	-
		11	1
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	12	(798)	-
Despesa de honorários advocatícios	12	(240)	-
Despesas de emolumentos e cartórios	12	(4)	-
Taxa de administração e gestão	8 12	(477)	(40)
Taxa de fiscalização da CVM	12	(6)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	12	(77)	(11)
		(1.602)	(51)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício / período		27	(78)
Quantidades de cotas em circulações		13.540	7.604
Lucro por valor unitário de cota - R\$		1,99	(10,26)
Valor patrimonial da cota - R\$		1.015,98	989,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Civitas Fundo de Investimento Imobiliario

CNPJ (34.895.711/0001-93)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Cotas de investimentos integralizadas		7.600	-	7.600
Resultado do exercício		-	(78)	(78)
Saldo do período de 29 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019		7.600	(78)	7.522
Cotas de investimentos integralizadas	10.2	6.207	-	6.207
Resultado do exercício		-	27	27
Em 31 de dezembro de 2020	10.1	13.807	(51)	13.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Civitas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.895.711/0001-93)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>29 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de receitas de aluguéis	4	-
Rendimentos de aplicações financeiras	17	1
Pagamento de despesas de consultorias	(798)	-
Pagamento de taxa de administração e gestão	(477)	-
Pagamento de despesas de condomínio	(347)	(28)
Pagamento de despesas de advogados	(237)	-
Pagamento de tributos municipais e federais	(131)	-
Pagamentos (recebimentos) diversos	(59)	(11)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(22)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(6)	-
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(6)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.062)	(38)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imóveis para renda	(3.144)	(7.012)
Adiantamentos de custos de novos investimentos	(197)	-
Vendas de imóveis para renda	703	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(2.638)	(7.012)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas integralizadas	6.207	7.604
Caixa líquido das atividades de financiamentos	6.207	7.604
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.507	554
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	554	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	2.061	554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo Civitas Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), é um fundo de investimento imobiliário, regido pela instrução CVM nº 472/08 pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 10 de setembro de 2019 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 29 de novembro de 2019.

O Fundo foi constituído como condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definidas abaixo, preponderantemente, por meio de investimentos imobiliários de longo prazo, consistentes: (i) na aquisição dos ativos imobiliários, para posterior locação, arrendamento ou venda, conforme o caso; (ii) no investimento em outros ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários do Fundo, (b) aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido no regulamento do Fundo, pela lei e disposições da CVM.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

O Fundo se destina-se exclusivamente a investidores, pessoas físicas ou jurídicas, todos considerados investidores qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em vigor, incluindo o Artigo 9ºB da Instrução CVM 539.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 24 de maio de 2021

3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do Resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

- Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:
- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas,

agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do período, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior à 90 dias.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

ii) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3.4, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na Nota 8.

3.8 Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

4. Riscos associados ao Fundo

Não obstante a diligência da administradora, do gestor e do consultor Imobiliário em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora, do gestor e o consultor Imobiliário mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos descritos no regulamento do Fundo.

Destacamos abaixo os principais riscos

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização – O fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das

tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do fundo.

Risco de crédito – Os cotistas do fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários, arrendatários ou adquirentes dos imóveis-alvo e/ou outros ativos, a título de locação, arrendamento ou compra e venda de tais imóveis. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, o fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos imóveis, o fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Riscos de liquidez – Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do fundo deverá estar consciente de que o investimento no fundo consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

cotas da 1ª emissão do fundo serão distribuídas nos termos da instrução CVM 476, os cotistas somente poderão ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição. Adicionalmente, a cessão de tais cotas somente poderá se dar para investidores qualificados, assim definidos nos termos da instrução CVM 539, ressalvada a hipótese de registro de tais cotas perante a CVM.

Risco do Fundo ser genérico – O fundo não possui um ativo imobiliário ou empreendimento específico, sendo, portanto, genérico. Assim, haverá a necessidade de seleção de ativos imobiliários para a realização do investimento dos recursos do fundo. Dessa forma, poderá não ser encontrado imóveis-alvo e/ou outros ativos atrativos dentro do perfil a que se propõe.

Risco tributário – A lei nº. 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Ainda de acordo com a mesma lei, o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio,

cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (imposto de renda da pessoa jurídica – “IRPJ”, contribuição social sobre o lucro líquido – “CSLL”, contribuição ao programa de integração social – “contribuição ao pis” e contribuição ao financiamento da seguridade social – “COFINS”). Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas. Os rendimentos auferidos pelo fundo, quando distribuídos aos cotistas sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento). Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do fundo sujeitam-se ao imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação – Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco regulatório – Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela assembleia geral – Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. tendo em vista que fundos de investimento imobiliários tendem a possuir um número elevado de cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum na instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias. a impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do fundo.

Risco de concentração da carteira do fundo – O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos imóveis-alvo e/ou outros ativos que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que a poderão ser realizadas novas emissões,

tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando permitir que o Fundo possa adquirir outros imóveis. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos imóveis pelo Fundo, inicialmente o Fundo irá adquirir um número limitado de imóveis, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação ou arrendamento dos imóveis, considerando ainda que não há garantia de que todas as unidades dos imóveis a serem adquiridos, preferencialmente imóveis comerciais, estarão sempre locadas ou arrendadas.

Riscos jurídicos – Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Riscos ambientais – Ainda que os imóveis-alvo venham a situar-se em regiões urbanas dotadas de completa infraestrutura, problemas ambientais podem ocorrer, como exemplo vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando assim na perda de substância econômica de imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes.

Risco de desapropriação – Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóvel(is) de propriedade do fundo, por decisão unilateral do poder público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

Risco de sinistro – No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis que compõem o patrimônio do fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis não segurados, o administrador poderá não recuperar a perda do ativo. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e na condição financeira do fundo.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Riscos de despesas extraordinárias – O fundo, na qualidade de proprietário dos imóveis, estará eventualmente sujeito aos pagamentos de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das cotas do fundo. Não obstante, o fundo estará sujeito a despesas e custos

decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos imóveis, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino.

Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas – Propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais o administrador do fundo não tem controle nem tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos imóveis que integrarão o patrimônio do fundo, conseqüentemente, a remuneração futura dos investidores do fundo. O valor dos imóveis e a capacidade do fundo em realizar a distribuição de resultados aos seus cotistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços comerciais com características semelhantes às dos imóveis e à redução do interesse de potenciais locadores e compradores em espaços como o disponibilizado pelos imóveis.

Riscos relativos à aquisição dos imóveis – Os imóveis que irão compor o patrimônio do fundo deverão encontrar-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou hipotecas, observada a possibilidade de aquisição de imóveis que poderão constituir o patrimônio histórico e artístico nacional, cuja conservação seja de interesse público, bem como ser objeto de tombamento pelas autoridades competentes. Não obstante, após a aquisição, existe a possibilidade destes imóveis serem onerados para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários em eventual execução proposta por seus eventuais credores, caso os mesmos não possuam outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas. Ademais, os vendedores dos imóveis, assim como os antecessores na propriedade, os desenvolvedores de empreendimentos e/ou eventuais garantidores das operações de venda e compra, podem ter outros credores que questionem ainda, as próprias operações de venda para o fundo, pedindo sua anulação ou a falência dessas pessoas visando a satisfação de seus créditos, o que pode gerar o inadimplemento das obrigações pactuadas com o fundo.

Risco de exposição associados à venda de imóveis e liquidez da carteira do Fundo – A atuação do fundo em atividades do mercado imobiliário pode influenciar a oferta e procura de bens imóveis em certas regiões, a demanda por imóveis e o grau de interesse de potenciais compradores dos ativos imobiliários do fundo, fazendo com que eventuais expectativas de rentabilidade do fundo sejam frustradas. Nesse caso, eventuais retornos esperados pelo fundo e fontes de receitas podem tornar-se menos lucrativas.

A falta de liquidez no mercado imobiliário pode, também, prejudicar eventual necessidade do fundo de alienação dos ativos imobiliários que integram o seu patrimônio.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Além disso, os bens imóveis podem ser afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço, podem ser afetadas (i) em função de tributos e tarifas públicas e (ii) da interrupção ou prestação irregular dos serviços públicos, em especial o fornecimento de água e energia elétrica. Nestes casos, o fundo poderá sofrer um efeito material adverso na sua condição financeira e as cotas poderão ter sua rentabilidade reduzida.

Riscos relativos aos CRI, às LCI e às LH – O Fundo poderá manter parcela do seu patrimônio, que não esteja aplicada em ativos imobiliários, em outros ativos, que incluem, mas não se limitam a CRI, a LCI e das LH. Por força da Lei nº 12.024/09, os rendimentos advindos dos CRI, das LCI e das LH auferidos pelos FII que atendam a determinados requisitos são isentos do imposto de renda. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando a isenção acima referida, bem como criando ou elevando alíquotas do IR incidente sobre os CRI, as LCI e as LH, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI, às LCI e às LH, poderão afetar negativamente o patrimônio do fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas.

Propriedade das cotas e não dos imóveis – Apesar de a carteira do fundo ser constituída, predominantemente, por imóveis, a propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os imóveis. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Risco em função da dispensa de registro – As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da instrução CVM 476, estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo fundo e pelo coordenador não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

Risco relativo aos rendimentos objetivados pelo fundo para as cotas seniores e cotas mezanino – As cotas seniores e as cotas mezanino estão sujeitas a riscos relacionados aos parâmetros utilizados pelo fundo para cálculo dos rendimentos de cada classe de cotas, dado que (i) não existe nenhuma garantia de que tais remunerações serão alcançadas e (ii) a remuneração dos cotistas depende principalmente da venda dos imóveis-alvo, da adimplência dos respectivos adquirentes e do repasse de financiamento, entre outros fatores de riscos relacionados, e, por consequência, do recebimento de dividendos e outros recursos, bem como da disponibilidade financeira do fundo, o que poderá frustrar a expectativa de rentabilidade dos investidores, observada a preferência no recebimento de tais recursos pelos titulares de cotas seniores.

Risco de subordinação – Tendo em vista a preferência das cotas seniores no recebimento dos pagamentos de amortização e rendimentos do fundo, em relação às cotas mezanino e às cotas subordinadas, bem como a preferência das cotas mezanino, no recebimento dos pagamentos de amortização e rendimentos do fundo, em relação às cotas subordinadas, (i) o pagamento integral do capital investido e dos rendimentos das cotas mezanino está sujeito ao recebimento, pelo fundo, de

recursos suficientes para a amortização integral das cotas seniores e o pagamento de rendimentos calculados conforme o parâmetro de cálculo cotas seniores, e (ii) o pagamento integral do capital investido e dos rendimentos das cotas subordinadas está sujeito ao recebimento, pelo fundo, de recursos suficientes para a amortização integral das cotas seniores e das cotas mezanino, bem como o pagamento de rendimentos calculados conforme o parâmetro de cálculo cotas seniores e o parâmetro de cálculo cotas mezanino.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta “Banco conta movimento” está representado por contas correntes na BRL Trust DTVM S.A. e Itaú Unibanco S.A.

As aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

31 de dezembro de 2020

	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
FI BRL Referenciado DI	BRL Trust DTVM S.A.	2.031	14,76

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo tem como objetivo buscar e acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados direta ou indiretamente, a esse parâmetro. O pagamento do resgate de cotas do Fundo é efetivado na data de solicitação do resgate de cotas. As cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência para efeito de resgate.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 17 (2019 – R\$1), registradas na rubrica de “Receita de cotas de fundo de renda fixa”.

6. Adiantamentos de custos de novos investimentos

O saldo apresentado em outros valores a receber em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 197 (2019 – R\$ 0) refere-se a custos de projetos para aquisição de imóveis a ativar.

7. Direitos a receber sobre vendas de propriedades de investimentos

O saldo apresentado em outros valores a receber em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 279 (2019 – R\$ 0) refere-se a venda do imóvel Alphaville Burle Marx – lote 08 – quadra 5.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

8. Propriedades para investimentos

8.1. Descrição dos imóveis

Alphaville Castello

Comercialmente identificado como “Loteamento Alphaville Castello”, localizado em Itú, no Estado de São Paulo, registrado sob o R.14, na matrícula nº 69.395 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itú – São Paulo (“Loteamento”).

Área total do Loteamento 352.953,22m²:

- Área total da gleba: 352.953,22m²;
- Área dos lotes: 129.752,37m²;
- Área da portaria: 793,43m²;
- Área de apoio associação: 1.174,13m²;
- Área residencial: 86.855,21 m²;
- Área comercial: 30.284,90m²;
- Área do clube: 10.644,70m²;
- Total de áreas públicas: 223.200,85m²;
- Sistema viário total: 61.981,82m²;
- Ruas: 50.804,37m²;
- Canteiros centrais: 2.066,11m²;
- Vielas: 2.269,63m²;
- Vielas sanitárias: 6.841,71m²;
- Espaços livres de uso público: 161.219,03m²;
- Áreas verdes/app: 153.455,02m²;
- Sistema de lazer: 7.764,01m².

Número total de lotes: 225 (duzentos e vinte e cinco):

- Lotes residenciais: 183 (cento e oitenta e três);
- Lotes comerciais: 39 (trinta e nove);
- Lotes portaria/associação: 2 (dois);
- Lotes clube: 1 (um).

Alphaville Burle Max

Loteamento Alphaville Sant’Anna comercialmente identificado como Alphaville Burle Marx, endereço: Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Alphanorte, nº 2.500, (Antiga Estrada da Bela Vista), Alphaville. Registrado sob o nº R. 07, na matrícula nº 84.593 e R. 02, na matrícula nº 124.818, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, Estado de São Paulo.

Área total do Loteamento 1.305.022,26 m²:

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- Área pública: 1.030.506,07 m²;
- Área dos lotes: 274.516,19 m²;
- Área residencial: 245.442,85 m²;
- Área de portaria: 1.618,12 m²;
- Área empresarial: 14.101,45 m²;
- Área de Lazer: 13.353,77 m²;

Número de Lotes 588 (quinhentos e oitenta e oito):

- Residenciais: 513 (quinhentos e treze);
- Portaria: 02 (dois);
- Empresariais: 72 (setenta e dois);
- Lazer: 01 (um).

Alphaville Bauru

Loteamento denominado Alphaville Bauru, localizado no município de Bauru, estado de São Paulo, correspondente ao lote 14, da quadra F, sob a matrícula nº 106.754 e lote 10, da quadra S, sob a matrícula nº 106.956. Os loteamentos seguem as seguintes medidas irregulares abaixo:

Lote 14, quadra F, área total 468,16 m²:

- 15,91 metros, em curva de raio de 754 metros, de frente para a Rua 12, quarteirão 1, lado par;
- 30,00 metros do lado direito, de quem do centro do lote olha a rua de frente, confrontando com o lote 15;
- 13,28 metros nos fundos, confrontando com o lote 5 e em 2 metros, confrontando com o lote 6;
- 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 13.

Lote 10, quadra S, área total 519,15 m²:

- 17,59 metros, em curva de raio de 902 metros, de frente para a Rua 18, quarteirão 2, lado par;
- 30,00 metros do lado direito, de quem do centro do lote olha a rua de frente, confrontando com o lote 11;
- 3,06 metros nos fundos, confrontando com o lote 4 e em 13,94 metros, confrontando com o lote 5;
- 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 9.

Alphaville Nova Esplanada

Loteamento Alphaville Nova Esplanada comercialmente identificado como Alphaville Votorantim

localizado no município de Vossoroca, estado de São Paulo, correspondente ao lote de terreno nº17, da quadra AB3, sob a matrícula nº 7.299, lote de terreno nº09, da quadra S4, sob a matrícula nº 14.830 e lote de terreno nº12, da quadra U4, sob a matrícula nº 14.860. Os loteamentos seguem as seguintes medidas irregulares abaixo:

Lote de terreno nº17, da quadra AB3, área total 495,12 m²:

- Em frente para a Rua Oito onde mede 15,37 metros em curva;

**CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)**

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

- Nos fundos mede 17,68 metros em reta, onde confronta em 8,95 metros com o lote nº02 e em 8,73 metros com o lote nº03;
- Da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30 metros, onde confronta o lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 18 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 16.

Lote de terreno nº09, da quadra S4, área total 521,03 m²:

- Em frente para a Rua Cinco onde mede 13,12 metros em curva, mais 7,78 metros em curva;
- Nos fundos mede 14,73 metro, onde confronta com o lote nº10;
- Do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, mede 30 metros, onde confronta com o lote nº 08;
- Do lado esquerdo, de igual orientação, mede 27,14 metros, onde confronta com o lote SL21.

Lote de terreno nº12, da quadra U4, área total 473,97 m²:

- Em frente para a Rua Oito onde mede 13,38 metros em curva;
- Nos fundos mede 18,32 metros em reta, onde confronta em 2,00 metros com o lote nº02 e em 13,24 metros com o lote nº03 e em 3,08 metros com o lote nº04;
- Da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30 metros, onde confronta o lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 11 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 13.

8.2. Avaliação a valor justo

Os imóveis foram avaliados pela avaliadora independente Dexter Engenharia, que está sediada na Avenida Luis Carlos Berrini, 828 – Conj. 112, São Paulo – SP e está registrada no CREA N° 0413586.

O avaliador utilizou-se de dois métodos: método evolutivo, no qual o valor do terreno é obtido através da utilização do método comparativo direto de dados de mercado e o valor das edificações/benfeitorias através do método da quantificação do custo de benfeitorias, considerando quando for o caso a aplicação do fator de comercialização e o método comparativo direto de dados de mercado, é aquele que define o valor do imóvel de forma imediata por meio de comparação direta com dados de elementos assemelhados e que se situem em suas proximidades.

**CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)**

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrições dos imóveis	Saldo 31/12/2019	Custos aquisições	Ajuste valor justo	Vendas de imóveis	Saldo 31/12/2020	% S/PL
Alphaville Castello	6.041	1.087	1.613	-	8.741	63,54%
Alphaville Burle Max	971	365	146	(316)	1.166	8,48%
Alphaville Bauru	-	1.179	168	(666)	681	4,95%
Alphaville Nova Esplanada	-	674	-	-	674	4,90%
TOTAL	7.012	3.305	1.927	(982)	11.262	81,87%

9. Encargos e taxa de administração

Pela administração do Fundo, nela compreendida as atividades de administração do Fundo, gestão dos ativos, tesouraria, custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas cotas, o Fundo paga ao administrador uma taxa de administração, equivalente a 2% (dois por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 40, valor este que será atualizado anualmente, pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A remuneração é provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencidos, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data da 1ª integralização de cotas.

Após atingido o limite de amortizações cotas mezanino será devida ao gestor, adicionalmente, pelo Fundo, uma remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) de toda distribuição de rendimentos ou amortização devida aos titulares de cotas mezanino, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do 1º mês do semestre subsequente, diretamente para o gestor, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, independentemente da taxa de administração. Caso a taxa de performance apurada seja negativa, esta deverá ser apropriada de maneira a compensar taxas de performance positivas.

Sendo que para fins do cálculo do valor de taxa de performance, deve ser elaborado laudo de

avaliação especificamente para esse fim por uma das empresas de avaliação, o qual deverá determinar o valor de mercado dos ativos imobiliários que, somado ao valor de mercado dos outros ativos do fundo, subtraído de todos os passivos do Fundo na mesma data, será considerado como o patrimônio líquido do fundo do Fundo.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Ou seja, será realizado uma avaliação do valor dos ativos que integram o patrimônio do Fundo e simulada a sua divisão entre os cotistas, observada a seguinte ordem:

- I. Rendimentos cotas seniores (se na data da apuração ainda não houver sido devolvido);
- II. Amortização cotas seniores (se na data da apuração ainda não houver sido devolvido);
- III. Rendimentos cotas mezanino (se na data da apuração ainda não houver sido devolvido);
- IV. Amortização cotas mezanino (se na data da apuração ainda não houver sido devolvido);
- V. Taxa de performance.

No exercício foram provisionadas despesas de taxa de administração no montante de R\$ de 477 a título de taxa de administração e gestão (2019 – R\$ 40).

10. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela Administradora para reinvestimento em Ativos Alvo ou composição ou recomposição da Reserva de Contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo Gestor de Investimentos.

Nos exercícios, não foram propostas distribuição de resultados em virtude de o Fundo apresentar resultado em regime de caixa negativo.

11. Patrimônio líquido

11.1. Classes de cotas

Em 11 de fevereiro de 2020, foi emitido pelo Fundo, o boletim de subscrição nº 2, relativo à distribuição pública, com esforços restritos de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão, em três séries, do Civitas – Fundo de Investimento Imobiliário (respectivamente, “1ª emissão” e “oferta”), todas nominativas, escriturais, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e emitidas

pelo Fundo (“cotas”), de acordo com a atual versão do regulamento do Fundo. A oferta foi composta por 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, nominativo-escriturais, pelo valor unitário de R\$ 1, na data da emissão (“valor da cota”). O valor total da Oferta foi de R\$ 85.000 (“volume total da oferta”), correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, divididas em **(i)** até 25.000 (vinte e cinco mil) cotas seniores (“cotas seniores”), no valor de R\$ 1. cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 25.000; **(ii)** até 40.000 (quarenta mil) cotas mezanino (“cotas mezanino”), no valor de R\$ 1 cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 40.000; e **(iii)** até 20.000 (vinte

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

mil) cotas subordinadas ("cotas subordinadas"), no valor de R\$ 1 cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 20.000.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 13.756 (2019 – R\$ 7.522), dividido em três (03) classes de cotistas sendo:

- 3.249,762821 cotas subordinadas com valor de cotas unitário de R\$ 594,930500;
- 3.733,229290 cotas seniores com valor de cotas unitário de R\$ 1.298,417240.
- 6.556,596580 cotas mezanino com valor de cotas unitário de R\$ 1.062,442455.

11.2. Integralização de cotas

Em 31 de dezembro de 2020 foram integralizado a quantidade de 5.940 cotas (2019 – 7.600) pelo montante de R\$6.207 (2019 – R\$7.600).

11.3. Reserva de contingência

O regulamento estabelece a criação de Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) dos resultados do Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

11.4. Ajuste de avaliação a valor justo (propriedades para investimento)

Representa o ajuste a valor justo das propriedades para investimento do Fundo, apurado com base em laudos de avaliação, conforme descrito na Notas 3.3 e 3.8 – ii. Para melhor apresentação, ao final de cada exercício, o valor do ajuste referente ao exercício é apropriado do lucro líquido do exercício para esta rubrica contábil.

12. Rentabilidade

No exercício de 31 de dezembro de 2020 a rentabilidade apurada (considerando-se o lucro líquido) do período sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas foi positivo em 2,53%.

**CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)**

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

13. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	31/12/2020	Δ% Sobre PL Médio	31/12/2019	Δ% Sobre PL Médio
Despesas de imóveis em estoque				
Taxas e Impostos	1	0,01%	-	0,00%
Despesas de tributos municipais e federais	130	1,41%	-	0,00%
Despesas de condomínio	347	3,76%	28	0,38%
Receitas (despesas) operacionais				
Despesa de consultoria	798	8,65%	-	0,00%
Despesa de honorários advocatícios	240	2,60%	-	0,00%
Despesas de emolumentos e cartórios	4	0,04%	-	0,00%
Taxa de administração e gestão	477	5,17%	40	0,54%
Taxa de fiscalização da CVM	6	0,07%	-	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	77	0,83%	11	0,15%
Despesas de IR sobre de títulos de renda fixa	6	0,07%	-	0,00%
Total	<u>2.086</u>	<u>22,60%</u>	<u>79</u>	<u>1,08%</u>

Para 31 de dezembro de 2020, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 9.230 (2019 – R\$ 7.343).

14. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (CNPJ: 34.895.711/0001-93)

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria Administradora.

17. Partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no período, conforme demonstrado a seguir:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jera Capital Gestão de Recursos LTDA.,
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

18. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor,

grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os

**CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)**

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020:

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>TOTAL</u>
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	2.031	-	2.031
Propriedade para investimentos	-	-	11.262	11.262
Total do ativo	-	2.031	11.262	13.293

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2019:

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>TOTAL</u>
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	553	-	553
Propriedade para investimentos	-	-	7.012	7.012
Total do ativo	-	553	7.012	7.565

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento está demonstrada na Nota 8 Propriedades para investimento.

19. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

20. Alterações estatutárias

Em 03 de setembro de 2020 foi aprovado pelos cotistas o encerramento antecipado da Oferta ICVM 476, de primeira emissão das cotas subordinadas júniores; (ii) aprovação da abertura de nova Oferta ICVM 476, de segunda emissão das cotas subordinadas Júniores, conforme suplemento; (iii) aprovação da alteração do Artigo 44 e parágrafo único do regulamento do Fundo, unificando os textos, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 44. Na integralização de cotas do Fundo devem ser utilizados os seguintes critérios: (i) para as cotas subordinadas júnior, o valor da cota será fixado em R\$1.000,00 (mil reais) para todas as integralizações, independentemente do momento da integralização; (ii) para as cotas subordinadas mezanino e para as cotas sêniores, a integralização deverá observar o valor da cota em vigor no dia útil anterior ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo, caso os recursos entregues pelo investidor sejam disponibilizados ao Administrador após as 16h00 (dezesesseis horas), será utilizado o valor da cota dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos."; (iv) autorização dos

**CIVITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
(CNPJ: 34.895.711/0001-93)**

(Administrado pela Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e período de 29 de novembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

cotistas para que a administradora adote todas as medidas cabíveis e necessárias para regular prosseguimento das decisões assembleares.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

22. Outros assuntos

O Administrador do Fundo avalia, em cada caso dos fundos por ele administrados, a necessidade de divulgação de fatos relevantes, de alteração nas projeções, na continuidade dos negócios e/ou estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pelo Coronavírus (COVID-19). O Administrador não identificou até o momento impactos relevantes aplicáveis a essas demonstrações contábeis decorrentes dos efeitos do COVID-19. Ressalta-se ainda a possibilidade alta volatilidade e incerteza com relação a avaliação dos títulos e valores mobiliários, bem como o imóvel mantido como propriedade para investimento, existentes na carteira do Fundo, o que poderá resultar em impactos futuros para as operações do Fundo.

23. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2020 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC-1SP214011-O

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor Responsável

* * *